



RESOLUÇÃO INTERNA PARA APOIO DE DISCENTES E PÓS-DOCTORANDOS EM EVENTOS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS) E TRABALHO DE CAMPO

A Comissão de Gestão do PROEX decidiu que o PPGHCS poderá apoiar discentes (mestrando e doutorando) formalmente matriculados no Programa e pós-doutorandos cadastrados na Plataforma Sucupira, com **trabalho oral** aprovado em Evento (Nacionais e Internacionais), inclusive virtuais e Trabalho de Campo, que sejam relevantes para o campo de HISTÓRIA, no valor máximo de R\$ 3.000,00 para Nacionais e R\$ 5.000,00 para Internacionais, uma única vez, por ano para cada aluno (exceções serão analisadas pela CG/Proex). Os valores acima referidos poderão corresponder ao reembolso total ou parcial do pagamento de taxas de **inscrição, alimentação, hospedagem, locomoção urbana, passagens aéreas ou rodoviárias para o evento**. O pagamento da ajuda de custo será feito a *posteriori* via depósito bancário ao discente ou pós-doutorando mediante as normas que regulam a aplicação dos recursos do PROEX, e a entrega dos documentos listados **devem** ser realizadas até **um mês** após a participação no evento ou retorno do campo, dentro do prazo de vigência do auxílio PROEX.

O valor será pago apenas mediante reembolso, desde que o(a) aluno(a):

1. Atenda todos os critérios gerais detalhados abaixo:
2. Realize formalmente a solicitação por e-mail do PPG e ter aprovação da Coordenação, antes da realização do evento;
3. Apresente a comprovação de gastos:
 - 3.1. **Eventos Nacionais e Internacionais:** cópia do certificado de apresentação do trabalho no evento e participação no mesmo, notas fiscais ou recibos devem conter o CNPJ da empresa recebedora e CPF do pagador (discente ou pós-doc), nos itens permitidos (não poderá haver bebida alcoólica nas notas), e até o valor aprovado, comprovante de compra das passagens e cartões de embarque;
 - 3.2. **Trabalho de Campo:** relatório do trabalho de campo assinado pelo aluno e orientador, declarações comprobatórias dos lugares de visitação durante o trabalho, notas fiscais ou recibos devem conter o CNPJ da empresa recebedora e CPF do pagador (discente ou pós-doc), nos itens permitidos (não poderá haver bebida alcoólica nas notas), e até o valor aprovado, comprovante de compra das passagens



e cartões de embarque.

Caso o aluno opte em receber o pagamento antecipado faremos o cálculo em diárias, o valor da diária é de R\$ 320,00 para viagens nacionais, para viagens internacionais o valor irá variar, pois dependerá do país e cotação do dólar conforme Portaria nº 132, de 18 de agosto de 2016. Neste caso a comprovação dos gastos será mais simples:

- **Eventos Nacionais e Internacionais:** cópia do certificado de apresentação do trabalho no evento e participação no mesmo;
- **Trabalho de Campo:** relatório do trabalho de campo assinado pelo aluno e orientador, declarações comprobatórias dos lugares de visitação durante o trabalho.

CRITÉRIOS GERAIS:

- 1) Ter trabalho aprovado em Congresso em alguma modalidade de Apresentação Oral;
- 2) Não ter dois conceitos “C” nas disciplinas cursadas;
- 3) Não ter conceito “D” nas disciplinas cursadas;
- 4) O trabalho aprovado deverá ter relação direta com o tema da dissertação/tese;
- 5) Concordância do orientador;
- 6) Currículo Lattes atualizado;
- 7) O prazo limite para solicitar o apoio deve ser até dois meses da data prevista da defesa, conforme o tempo regulamentar tanto para mestrado como doutorado.
- 8) Não serão apoiados a participação em evento cuja data de realização seja após a defesa do aluno.

Os alunos que atenderem aos critérios desta resolução e que desejarem solicitar o apoio, deverão encaminhar para o e-mail do PPG e-mail do PPG (ppghistoriasaude@fiocruz.br), com antecedência mínima de trinta dias da data do evento ou trabalho de campo. Para participação em evento serão necessários: a carta de aceite do trabalho no evento (com explicitação da modalidade de apresentação, em papel timbrado da instituição promotora), resumo do trabalho, inserindo também no corpo do e-mail o link para a página do evento e o título de seu projeto de dissertação/tese, de acordo do orientador (pode ser por e-mail) e currículo lattes atualizado. No caso de trabalho de campo



além do currículo lattes atualizado, justificativa do trabalho de campo assinada pelo aluno e orientador. Para ambas as solicitações o discente deverá preencher o formulário eletrônico: <https://forms.office.com/r/N7A0J3XdrX>.

O apoio está restrito ao limite orçamentário estipulado pela CG/PROEX para a rubrica de participação de discentes (mestrando e doutorando) e pós-doutorandos em eventos científicos e acadêmicos no país e trabalho de campo, à disponibilidade de recursos para o atendimento da demanda.

CRONOGRAMA:

Lançamento da chamada	27 de outubro
Data limite para solicitação do recurso	15 de março de 2024
Prestação de contas	até 15 de abril de 2024

Considerações Finais:

Casos omissos serão decididos pela CG/PROEX.

As propostas deverão ser enviadas para:

ppghistoriasaude@fiocruz.br

Kaori Kodama

Coordenadora do Programa de Pós-graduação
Stricto Sensu História das Ciências e da Saúde